



Diga não ao aluguel

Em abril de 1997, foi firmado um convênio entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Conselho Regional de Corretores, 2º Região-Creci, que beneficia o profissional autônomo. Acordo determina que, para o inquilino obter financiamento de um imóvel sem que comprove renda compatível com o valor a ser financiado, a CEF aceitará como documento hábil à avaliação econômico-financeira uma declaração da empresa imobiliária, regulamentada no Creci, comprovando que o interessado pagou corretamente os aluguéis nos últimos três anos e, junto à declaração, uma cópia autênticada do último contrato de locação e dos recibos. Segundo Roberto Capuano, presidente do Creci-2º Região, a liberação da carta de crédito sai em cerca de 20 dias. "Por parte da Caixa Econômica Federal, não há demora. O único problema estaria na regularização da documentação do imóvel por parte do proprietário". Agora, não tem mais desculpa para não ter casa própria! ◆